

**Art. 1º** Conceder PENSÃO CIVIL VITALÍCIA, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a MARIA DAS DORES GOMES DE CASTRO, companheira do servidor inativo falecido JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA MACHADO, Analista Judiciário, NS C 13, matrícula 2388228, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento legal no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 (redação original) e nos moldes preceituados pelo artigo 40, § 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil/1988, com redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998 (integralidade e paridade), a partir de 13/10/2015, alterando a cota parte da beneficiária de pensão civil vitalícia PEDRINA GALVÃO MACHADO, de 100 % (cem por cento) para 50% (cinquenta por cento).

**Art. 2º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**DESEMBARGADOR ANTÔNIO JAYME BOENTE**  
Presidente do TRE-RJ

Editais

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32**  
**CONCURSO PÚBLICO 2012**  
**OPÇÃO DE LOTAÇÃO**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador **ANTÔNIO JAYME BOENTE** no uso de suas atribuições, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público realizado pelo Centro de Seleção e Promoção de Eventos da Universidade de Brasília – CESPE/UNB, para comparecerem à sede deste Tribunal, situada na Av. Presidente Wilson, nº 198 – 2º andar – Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento – Centro – Rio de Janeiro, com a finalidade de se proceder à escolha, mediante assinatura em termo de opção, de caráter irrevogável, dos locais em que serão lotados.

Será assegurado à Administração, de acordo com suas necessidades, proceder à lotação dos candidatos que não comparecerem.

A audiência pública para a escolha será realizada no dia 18 de dezembro de 2015, às 13:00 horas para os candidatos aprovados nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário relacionados no Anexo I deste Edital.

Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público específica para tal fim.

O candidato que se fizer representar assumirá total responsabilidade pela escolha realizada por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

O candidato ou o seu representante legal que comparecer ao local da audiência, após ter sido chamado o seu nome para a efetivação da escolha de sua lotação, terá o seu direito assegurado ao final da chamada.

A escolha da lotação para os cargos de Analista Judiciário dar-se-á de forma alternada entre as Áreas de Atividade, iniciando-se com os habilitados para a Área Judiciária, conforme disposto no parágrafo único, do art. 4º, da Resolução TRE nº 629/05.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2015.

**Desembargador ANTÔNIO JAYME BOENTE**  
Presidente

**ANEXO I**

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA	
ORDEM DE ESCOLHA	NOME

1	Angelo da Silva Oliveira
2	Cleide Mara de Lima
3	Glauca Bertocchi Faria Berg
4	Ellysa Moraes Tavares de Oliveira
5	Marcia Helena de Oliveira Santana
6	Rosana Silva Brito
7	Yggor Yulcatan Brito de Moura Fe
8	Josias Mendes da Silva
9	Priscila da Silva Vichiect
10	Wagner dos Santos Pinheiro
11	Felipe Cheble
12	Edmar Antonio Santana
13	Livia Soares da Cunha Reis Vileirão
14	Dione Xavier Amorim
15	Ana Paula Corrêa Nogueira
16	Marcia da Silva Pereira
17	Uelton dos Santos Silva
18	Natalia Rumbelsperger Medeiros
19	Margareth Martins de Souza Teixeira
20	Flavia de Matos Inacio
21	Mariano Borges Feigenbaum Silveira de Farias

<b>ANALISTA JUDICIÁRIO</b>	
<b>ORDEM DE ESCOLHA</b>	<b>NOME</b>
1	Fabiana Torres Di Gregorio
2	Augusto Cesar Mazza Canedo dos Santos
3	Rafael Neves Coelho

## ANEXO II

<b>Cargo</b>	<b>Nº vagas</b>	<b>Zona Eleitoral / Sede</b>	<b>Município</b>
<b>Técnico Judiciário</b>	23	SEDE (2)	Rio de Janeiro
		52ª ZE	Cordeiro/Macuco
		54ª ZE	Mangaratiba
		74ª ZE	Engenheiro Paulo de Frontin
		79ª ZE	Duque de Caxias
		83ª ZE (2)	Mesquita
		88ª ZE	São João de Meriti
		91ª ZE	Barra Mansa
		93ª ZE	Barra do Piraí
		99ª ZE	Campos dos Goytacazes
		110ª ZE	Magé
		116ª ZE	Angra Dos Reis
		121ª ZE	Ramos
		127ª ZE	Duque de Caxias
		130ª ZE	São Francisco de Itabapoana
		148ª ZE (2)	Magé
		150ª ZE	Mesquita
155ª ZE	Belford Roxo		
187ª ZE	São João de Meriti		
200ª ZE	Duque De Caxias		

<b>Cargo</b>	<b>Nº vagas</b>	<b>Zona Eleitoral</b>	<b>Município</b>
<b>Analista Judiciário</b>	3	37ª ZE	São João da Barra
		95ª ZE	Bom Jesus de Itabapoana
		255ª ZE	Quissamã/Carapebus

#### **VICE-PRESIDÊNCIA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### **ESCOLA JUDICIÁRIA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### **DIRETORIA-GERAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### **CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### **SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

#### **Coordenadoria de Análises Técnicas**

#### **Indeferimentos**

#### **DIVERSOS**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE ANÁLISES TÉCNICAS

#### **INDEFERIMENTOS DIVERSOS**

01 – Charles Laurentino. Conversão de horas excedentes em banco de horas. Fundamentação: Ausência de convocação da Administração para comparecimento na Sede deste TRE-RJ. Protocolo nº: 189.280/2014.

02 – Cristiano Santos Pereira. Concessão de diárias. Fundamentação: Art. 1º, da Resolução TRE/RJ 768/11. Protocolo nº 155.758/2015.